



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-8

REQUERIMENTO Nº 087/2025

Gabinete da Ver^a. **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**
São Miguel/RN, 14 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

PRESIDENTE 05/05/25.

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **instalação de rampas de acesso adicionais na Praça Maestro Rufino (Pátio do Forró), com o objetivo de garantir a acessibilidade adequada para pessoas com mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a acessibilidade é um direito garantido por lei e deve ser observada em todos os espaços públicos, a Praça Maestro Rufino é um importante ponto de convivência e lazer para a população, sendo essencial que todos, inclusive pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida, possam utilizá-la com segurança e autonomia.

Portanto a instalação de rampas de acesso contribuirá para promover a inclusão e respeitar os princípios de igualdade de acesso aos espaços públicos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT